

Processo Nº: 5193275-37.2024.8.09.0040

1. Dados Processo

Juízo.....: Edéia - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Pedido de Tutela Provisória

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 19/03/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 38.042.927,21

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ADONICIO ALVES DA SILVA

DANILLO CABRAL DA SILVA - PRODUTOR RURAL

DANILLO CABRAL DA SILVA

ADONICIO ALVES DA SILVA - PRODUTOR RURAL

Polo Passivo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDÉIA - GO.

AUTOS nº. 5193275-37.2024.8.09.0040Ação: Recuperação Judicial

Autores: Adonicio Alves Da Silva e Danillo Cabral Da Silva

Administradora Judicial: VW Advogados

Ato: Juntada do 2º RMA – Agosto de 2024.

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO SILVA**”, composto por **ADONICIO ALVES DA SILVA** e **DANILLO CABRAL DA SILVA**, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vêm respeitosamente, na íncrita presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05¹, requerer a juntada do 2º (segundo) Relatório Mensal de Atividades - RMA, referente a Agosto de 2024.

Goiânia p/ Edéia, data constante no protocolo.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO





Goiânia, 23 de setembro de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. WESLEY SANTOS ALVES OAB/GO 33.906

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5193275-37.2024.8.09.0040

Requerentes - ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA **"GRUPO SILVA"**
- Em Recuperação Judicial

EDÉIA - GO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"

AGOSTO/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO3

2. OBJETIVO4

3. METODOLOGIA UTILIZADA.....5

4. CONTEXTO OPERACIONAL.....5

5. ANDAMENTO DO PROCESSO6

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS7

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL7

6.1.1. ATIVO7

6.1.2. PASSIVO.....10

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO11

7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS14

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 10:27:30



Goiânia, 23 de setembro de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. WESLEY SANTOS ALVES OAB/GO 33.906

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5193275-37.2024.8.09.0040

Requerentes - ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA **"GRUPO SILVA"**
- Em Recuperação Judicial

EDÉIA – GO

REF. CT 2.718/24

Prezado Dr. Wesley

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do **"GRUPO SILVA"** referente processo de Recuperação Judicial nº **5193275-37.2024.8.09.0040**, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **agosto de 2024**.

1. INTRODUÇÃO

Os recuperandos **ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA**, neste processo denominado **"GRUPO SILVA" - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 19/03/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a Masters Auditores Independentes S/S nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.



Conforme já citado, por este relatório, o presente relatório contempla as informações referente ao mês de **agosto de 2024**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais dos recuperandos no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades dos recuperandos.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelos recuperandos, mas, visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

Importante ressaltar que os recuperandos constituíram uma pessoa jurídica (CNPJ) cada um, conforme entendimento da Lei 11.101/2005 para o ingresso com o processo de recuperação judicial. Até o mês de abril de 2024 as operações ocorreram no CPF dos recuperandos e, a partir de maio de 2024, as operações do Grupo se concentraram nos respectivos CNPJ's.

Nossas análises foram feitas com bases nos balancetes e demonstrativos mensais encaminhados pelo "**GRUPO SILVA**". Como anteriormente os registros das operações do produtor rural serem feitos (Regime de Caixa) e encaminhados (Livro Caixa Digital do Produtor Rural) de forma específica em suas obrigações acessórias, entendemos que para



fins de transparência das informações prestadas mensalmente junto ao processo de Recuperação judicial bem como os apontamentos financeiros, os dados devem ser refletidos obedecendo os padrões contábeis vigentes, trazendo assim, para um cenário real das operações, demonstrações e resultados do Grupo.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários dos recuperandos e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial (apenas as operações a partir de maio de 2024 que estão sendo contabilizadas na Pessoa Jurídica aberta pelos recuperandos); b) alteração na estrutura societária dos recuperandos e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados aos recuperandos.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação, inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelos recuperandos, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme já relatado em nossos relatórios anteriores, o “**GRUPO SILVA**” atua ao longo dos anos, com ênfase na agricultura com o plantio de soja e milho.

O “**GRUPO SILVA**” é composto pelos produtores rurais Sr. Danillo Cabral da Silva e seu pai, Sr. Adonicio Alves da Silva. O início das operações se deu em 2013, e suas atividades expandiu-se dos 300 hectares iniciais para 1.300 hectares de terras arrendadas, concentradas predominantemente no município de Edealina.



As informações relativas ao contexto operacional dos recuperandos que compõem o “GRUPO SILVA” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades, emitido ao Administrador Judicial em 21 de agosto de 2024, contido no movimento 123, sem demais alterações, uma vez que o Grupo não efetuou o planto da safrinha este ano.

Em relação aos contratos vigentes, o “GRUPO SILVA” relatou não haver alterações em relação aos contratos apresentados nos meses anteriores, desta forma, seguem demonstrados abaixo:

• Contratos de Parcerias

Seq	Arrendatário	Arrendador	Imóvel	Localização	Área Total	Data Contrato	Vigência
1	Adonicio Alves da Silva	Rineri Alves Pereira	Paraíso Rio dos Bois e Volta Grande	Edealina - GO	15 Alqueires	abr/22	ago/26
2	Danillo Cabral da Silva	Jales Antonio Xavier Ferro	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	60 Alqueires	mar/24	ago/26
3	Adonicio Alves da Silva	Emiliane Alves Pereira	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	19 Alqueires	abr/22	ago/26
4	Danillo Cabral da Silva	Cleider Machado Júnior	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	5,25 Alqueires	ago/23	ago/27
5	Adonicio Alves da Silva	Walisson Feliciano Barcelos	Fazenda Pombas	Vicentinópolis - GO	70 Hectares	mar/23	ago/25
6	Adonicio Alves da Silva	Danilo Cesar Dias Machado	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	5,25 Alqueires	abr/23	abr/26
7	Danillo Cabral da Silva	Ione Franco Nunes	Fazenda Uruana e Varjão	Turvelândia - GO	73 Alqueires	ago/21	ago/25
8	Adonicio Alves da Silva	Ione Reis Chaves	Paraíso Rio dos Bois	Edealina - GO	31 Alqueires	ago/23	ago/25

5. ANDAMENTO DO PROCESSO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 01.08.2024 – apresentação pela Administração Judicial do relatório técnico sobre a 2ª lista de credores (movimento 96);
- 12.08.2024 – Agravo de Instrumento interposto pelo Credor Branco Bradesco (movimento 109);
- 12.08.2024 – Embargos de Declaração interposto pelo Credor Branco do Brasil (movimento 121);
- 23.08.2024 – apresentação do RMA pela Administração Judicial (movimento 123);
- 30.08.2024 – Objeção ao Plano de Recuperação Judicial interposto pelo credor Banco Santander (movimento 124);



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 10:27:30

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL

A preparação das informações contábeis e fiscais do “GRUPO SILVA” é feito pelo Sr. RAFAEL BARROS DIAS, inscrito no CRC-GO: 019585/O-7.

Apresentamos a seguir, as informações contábeis/financeiras do “GRUPO SILVA” relativo ao mês de agosto de 2024.

Referidas informações estão sendo apresentadas de forma aglutinada, considerando-se o Grupo como sendo uma única entidade.

Conforme já citado no item 3 do presente relatório, as demonstrações até abril de 2024 estavam sendo contabilizadas em nome das pessoas físicas e, a partir de maio de 2024, as operações se concentraram nas pessoas jurídicas.

Ressaltamos ainda que as Receitas, assim como os Gastos e Despesas foram reconhecidas por regime de caixa.

6.1.1. ATIVO

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA jan/24	G. SILVA fev/24	G. SILVA mar/24	G. SILVA abr/24	G. SILVA mai/24	G. SILVA jun/24	G. SILVA jul/24	G. SILVA ago/24
ATIVO	69.962.931	11.629.693	11.653.098	11.655.219	13.748.411	13.209.139	12.667.120	12.483.582
ATIVO CIRCULANTE	63.084.305	-	23.375	25.436	2.118.528	1.497.056	952.358	732.137
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	63.084.305	-	8.740	24.920	1.669.658	1.048.186	501.450	275.892
CAIXA	- 224.328	-	-	-	20.000	20.000	12.641	12.641
BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.747.196	-	8.740	24.920	149.658	87.486	123.089	62.583
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	22.561.438	-	-	-	1.500.000	940.700	365.720	200.668
CLIENTES	-	-	14.636	516	448.870	448.870	448.870	448.870
DUPLICATAS A RECEBER	-	-	14.636	516	448.870	448.870	448.870	448.870
OUTROS CRÉDITOS	-	-	-	-	-	-	2.038	7.375
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	-	-	-	-	-	2.038	3.115
OUTROS CRÉDITOS	-	-	-	-	-	-	-	3.260
ADIANTAMENTOS SALARIOS	-	-	-	-	-	-	-	1.000
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.878.626	11.629.693	11.629.723	11.629.783	11.629.883	11.712.083	11.714.762	11.751.445
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-	30	90	190	290	2.969	21.153
INVESTIMENTOS	-	-	30	90	190	290	2.969	21.153
IMOBILIZADO	6.878.626	11.629.693	11.629.693	11.629.693	11.629.693	11.711.793	11.711.793	11.730.293
IMOBILIZADO	6.878.626	11.629.693	11.629.693	11.629.693	11.629.693	11.711.793	11.711.793	11.730.293

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final do mês agosto de 2024:



a) Disponível

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo. Abaixo, destacamos as informações mais relevantes a respeito do referido grupo.

a.1) Banco conta movimento

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento em 31/08/2024 estão assim representados:

Contas Bancárias	Saldo Contabil 31/08/2024	Saldo Extrato 31/08/2024	Diferença 31/08/2024
SICOOB AG 3043 C/C 18354-7 ADONICIO	8.276,06	8.276,06	-
SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO	29.386,76	29.386,76	-

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis estão devidamente refletidos os saldos constantes nos extratos bancários.

a.3) Aplicação financeira

Os saldos contábeis de Aplicação Financeira estão assim representados em 31/08/2024:

Contas Bancárias	Saldo Contabil 31/08/2024	Saldo Extrato 31/08/2024	Diferença 31/08/2024
SICOOB AG 3043 C/C 16354-7 ADONICIO - APLICAÇÃO	12.039,02	12.039,02	-
SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO - APLICAÇÃO	188.629,47	202.897,88	14.268,41

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e, conforme verifica-se acima, apontamos uma diferença nos saldos.

Desta forma, sugerimos que seja feita a conciliação dos saldos contábeis com os extratos bancários afim de sanar as diferenças apresentadas.



b) Direitos Realizáveis

Os saldos contábeis das contas de Duplicatas a Receber, em 31/08/2024, são basicamente a valores com a Cargill Agrícola no montante de R\$ 448.353,61.

d) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:

GRUPO SILVA	Saldo em 31/07/2024	Adição	Baixa	Saldo em 31/08/2024
CASCEOLHETADEIRA DE GRÃOS - CASE	1.650.000	-	-	1.650.000
TRATOR - JOHN DEERE	160.000	-	-	160.000
TRATOR - JOHN DEERE	340.000	-	-	340.000
TRATOR - JOHN DEERE	240.000	-	-	240.000
TRATOR - JOHN DEERE	800.000	-	-	800.000
PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 16 LINHAS - STARA	560.000	-	-	560.000
PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 14 LINHAS - STARA	540.000	-	-	540.000
PLANTADEIRA 10 LINHAS - JUMIL	110.000	-	-	110.000
PULVERIZADOR AGRICOLA - JOHN DEERE	600.000	-	-	600.000
PULVERIZADOR	82.100	-	-	82.100
ROLO FACA - INDUTAR	150.000	-	-	150.000
PÁ CARREGADEIRA - XCMG	350.000	-	-	350.000
TRATADOR MISTURADOS SEMENTES - TREVISAN	25.000	-	-	25.000
CARRETA GRANELEIRA - STARA	130.000	-	-	130.000
SUBSOLADOR - GTS	120.000	-	-	120.000
DISTRIBUIDOR DE CORRETIVOS E SEMENTES - PICCIN	400.000	-	-	400.000
DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO - PICCIN	220.000	-	-	220.000
CARRETA CALDA PRONTA - IMEP	85.000	-	-	85.000
PLATAFORMA 40PES P/ COLHEITA PLANTAS E GRÃOS - MACDON	400.000	-	-	400.000
PLATAFORMA BRAVA + ELEKTRA - STARA	280.000	-	-	280.000
GUINCHO BIG BAG 2000 KG - PICCIN	15.000	-	-	15.000
DRONE - DJI	120.000	-	-	120.000
VEICULOS - CAMIONETA	520.000	-	-	520.000
POÇO ARTESIANO	-	18.500	-	18.500
BENS IMÓVEIS	3.814.693	-	-	3.814.693
TOTAL	11.711.793	18.500	-	11.730.293

Foi feito pelo “GRUPO SILVA”, a instalação/furação de 1 poço artesiano conforme peças adquiridas da empresa WF SISTEMAS HIDRAULICOS NF 1092.

Registra-se que os recuperandos não estão efetuando as depreciações do seu ativo registrados em nome dos Produtores Rurais PF, pois não existe a obrigatoriedade dessa contabilização. Entretanto, as aquisições feitas em nome das empresas (Pessoas Jurídicas) devem ser objeto de depreciação, conforme as normas brasileiras de contabilidade.



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 10:27:30

6.1.2. PASSIVO

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA jan/24	G. SILVA fev/24	G. SILVA mar/24	G. SILVA abr/24	G. SILVA mai/24	G. SILVA jun/24	G. SILVA jul/24	G. SILVA ago/24
PASSIVO	69.962.931	11.629.693	11.653.098	11.655.219	13.748.411	13.209.139	12.667.120	12.483.582
PASSIVO CIRCULANTE	74.612.437	36.000	6.799.477	6.909.480	6.915.545	7.013.662	6.974.622	7.006.174
OBRIGAÇÕES A PAGAR	74.612.437	36.000	6.799.477	6.909.480	6.915.545	7.013.662	6.974.622	7.006.174
FORNECEDORES	7.703.649	-	-	108.727	114.793	212.910	173.869	199.112
DÉBITOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-	3.260
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.254.936	36.000	6.799.477	6.800.752	6.800.752	6.800.752	6.800.752	6.800.752
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	3.050
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.653.852	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	-	38.042.927	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.292.493
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	38.042.927	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.292.493
PASSIVO A LONGO PRAZO	-	38.042.927	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.279.451	31.292.493
PATRIMONIO LIQUIDO	- 4.649.506	- 26.449.234	- 26.425.829	- 26.533.711	- 24.446.585	- 25.083.974	- 25.586.952	- 25.815.085
CAPITAL SOCIAL	-	8.525.549	11.778.121	11.779.422	11.808.856	11.808.856	11.808.856	11.808.856
CAPITAL SUBSCRITO	-	8.525.549	11.778.121	11.779.422	11.808.856	11.808.856	11.808.856	11.808.856
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 4.649.506	- 34.974.784	- 38.203.950	- 38.313.133	- 36.255.441	- 36.892.831	- 37.395.808	- 37.623.941
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 4.649.506	- 34.974.784	- 38.203.950	- 38.313.133	- 36.255.441	- 36.892.831	- 37.395.808	- 37.623.941

Destacamos que, os Recuperandos já fizeram a segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos). Entendemos que essa segregação contábil é importante para melhor acompanhamento da evolução dos créditos da Recuperação por parte dos credores e o Juízo da Recuperação Judicial.

Assim sendo, recomendamos que, a partir da publicação da 2ª Relação de Credores, os recuperandos segreguem no Passivo Circulante e não Circulante, um grupo de contas específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, inclusive separando por classe de credores, nos moldes do Quadro Geral de Credores.

Recomendamos ainda que seja enviada mensalmente a composição analítica de fornecedores e de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a validação e a verificação de sua movimentação.

a) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “GRUPO SILVA” está negativo, apurando um patrimônio em 31/08/2024 no montante de **R\$ (25.815.084,78)**.



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 23/07/2025 10:27:30

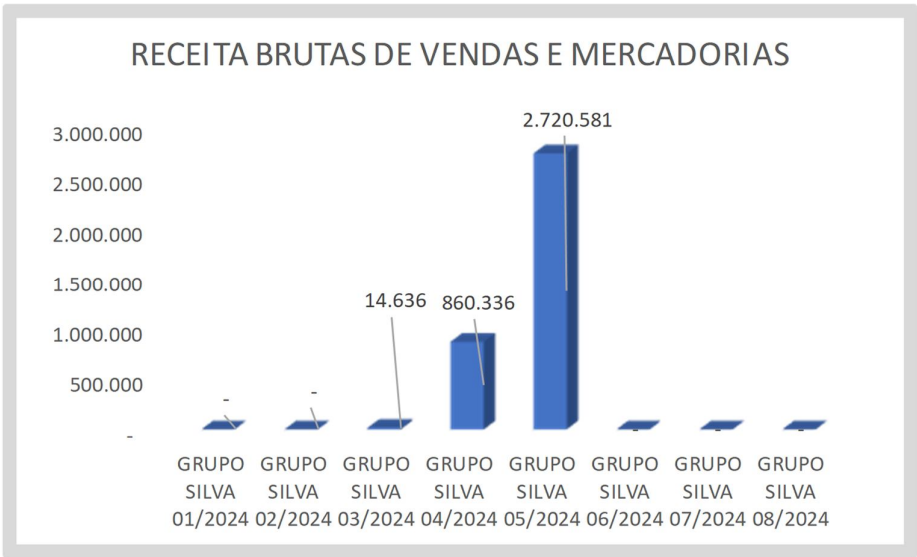
6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do resultado entre os meses de janeiro de 2024 até agosto de 2024 de forma aglutinada do “GRUPO SILVA”.

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA jan/24	G. SILVA fev/24	G. SILVA mar/24	G. SILVA abr/24	G. SILVA mai/24	G. SILVA jun/24	G. SILVA jul/24	G. SILVA ago/24
RECEITAS DE VENDAS	-	-	14.636	860.336	2.720.581	-	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	-	14.636	860.336	2.720.581	-	-	-
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	-	-	14.636	860.336	2.720.581	-	-	-
CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	-	-	- 350	- 95.361	- 10.535	- 55.185	- 65.305	- 185.002
CUSTOS DOS GERAIS	-	-	- 350	- 95.361	- 10.535	- 55.185	- 65.305	- 185.002
CUSTOS DOS GERAIS	-	-	- 350	- 95.361	- 10.535	- 55.185	- 65.305	- 185.002
DESPESAS OPERACIONAIS	- 45.237	- 191.735	- 512.623	- 894.158	- 705.730	- 587.594	- 49.388	- 60.520
DESPESAS OPERACIONAIS	-	- 148.814	- 512.527	- 893.880	- 705.231	- 587.178	- 49.292	- 60.474
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	- 356	- 25.021	- 31.775	- 24.000	- 48.966	- 57.044
DESPESAS COM VENDAS	-	-	-	- 319	- 315	- 4.398	- 326	- 3.430
DESPESAS GERAIS	-	- 148.814	- 512.171	- 868.541	- 673.141	- 558.780	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	- 45.237	- 42.921	- 96	- 277	- 498	- 416	- 96	- 46
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	68
DESPESAS FINANCEIRAS	- 45.237	- 42.921	- 96	- 277	- 498	- 416	- 96	- 114
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	10.420	5.389	7.400	10.191
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	10.420	5.389	7.400	10.191
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	10.420	5.389	7.400	10.191
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 45.237	- 191.735	- 498.337	- 129.183	2.014.736	637.390	107.293	- 235.332

a) Comportamento das receitas

Apresenta-se a seguir à evolução da receita bruta aglutinada do “GRUPO SILVA” referente aos meses de janeiro de 2024 a agosto de 2024:



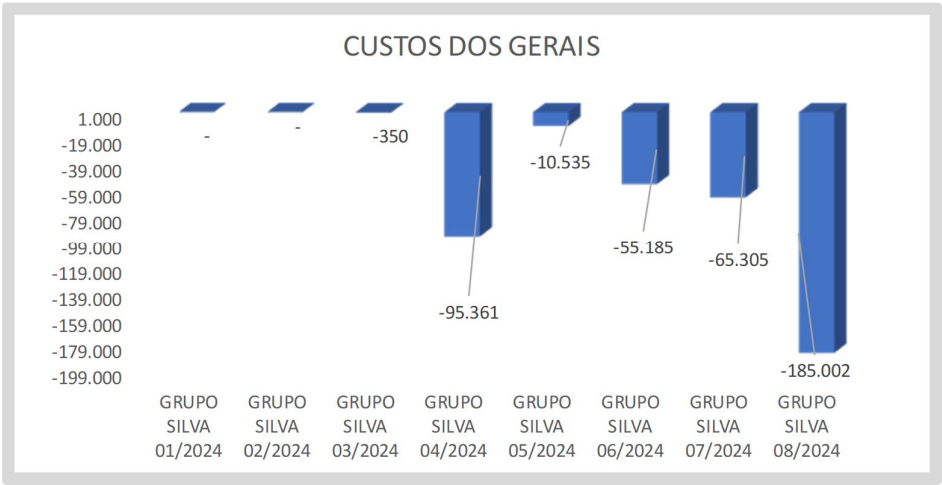


Conforme se observa, no período sob análise praticamente houve receita somente nos meses de abril e maio de 2024, em decorrência da sazonalidade das operações.

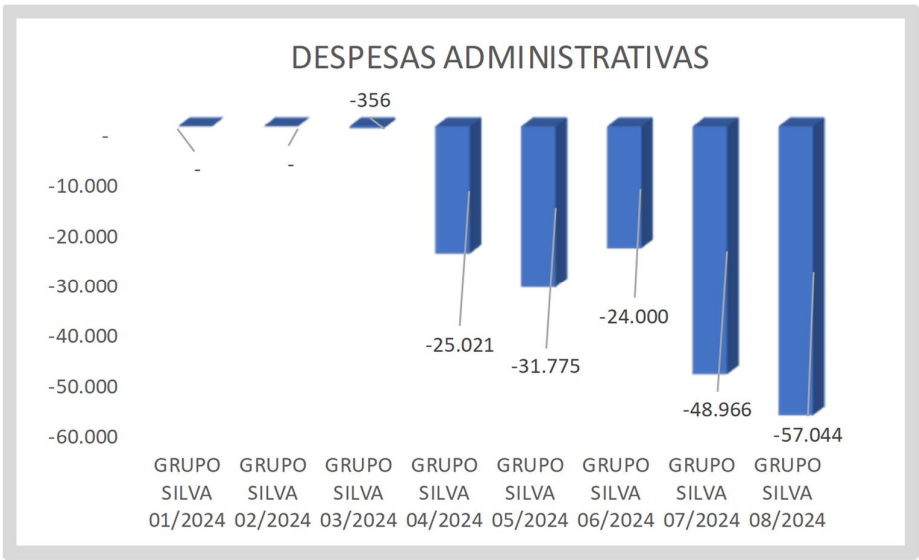
b) Comportamento dos custos/despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos dos principais custos/despesas referentes aos meses de janeiro a agosto de 2024.

b.1) Custos e Despesas Gerais

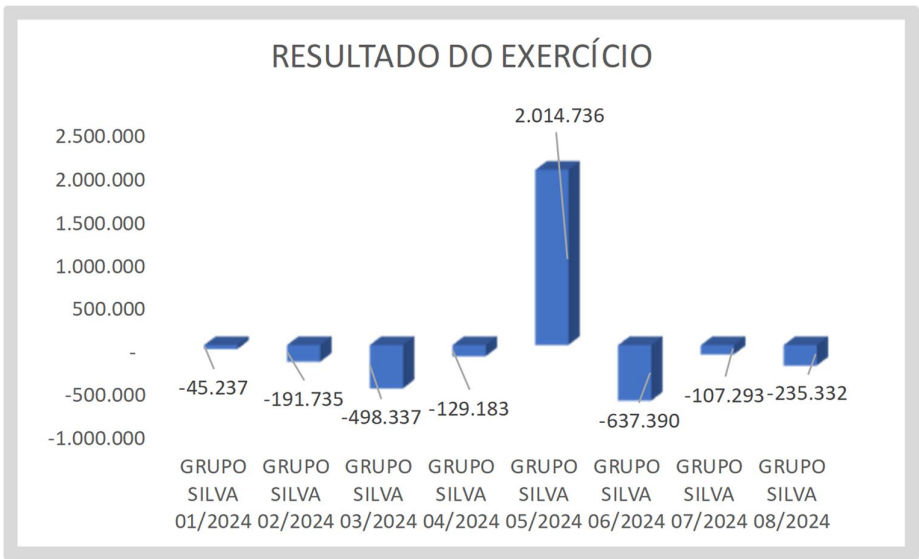


Conforme se observa, no período sob análise, a rubrica de custos gerais sofreu uma grande oscilação em relação ao mês anterior. Os principais custos lançados na referida conta, se trata de arrendamentos que foram pagos pelos Recuperandos

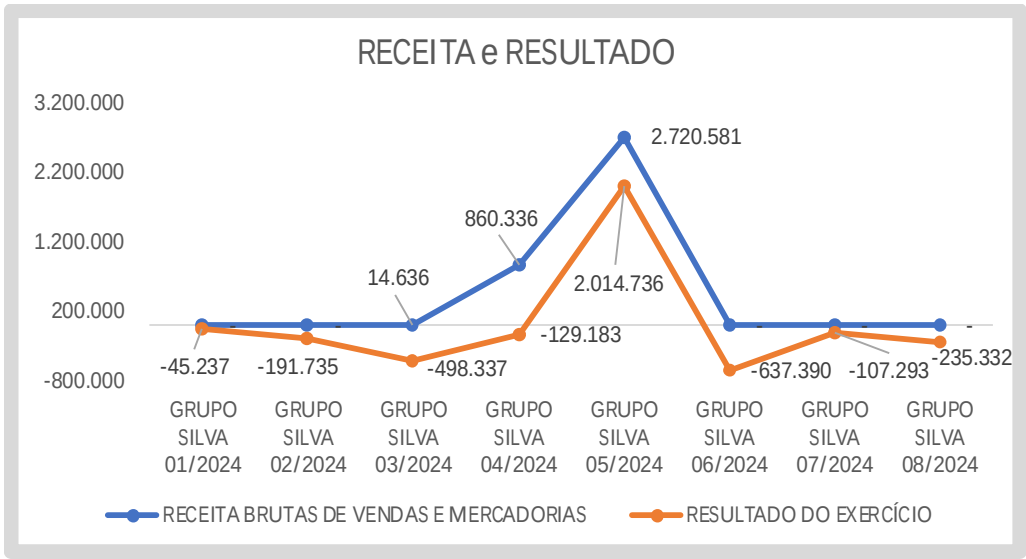




b.2) Resultado mensal



No mês de maio de 2024, o “GRUPO SILVA” registrou um resultado **positivo (Lucro)** de R\$ 2.014.736, porém, nos demais meses analisados, foram apurados resultados **negativos (Prejuízos)** no montante de R\$ (1.844.507). A oscilação nos resultados decorre em função da sazonalidade nas operações. Diante disso, até o mês de agosto de 2024, o “GRUPO SILVA” apurou um resultado líquido positivo de R\$ 170.229.

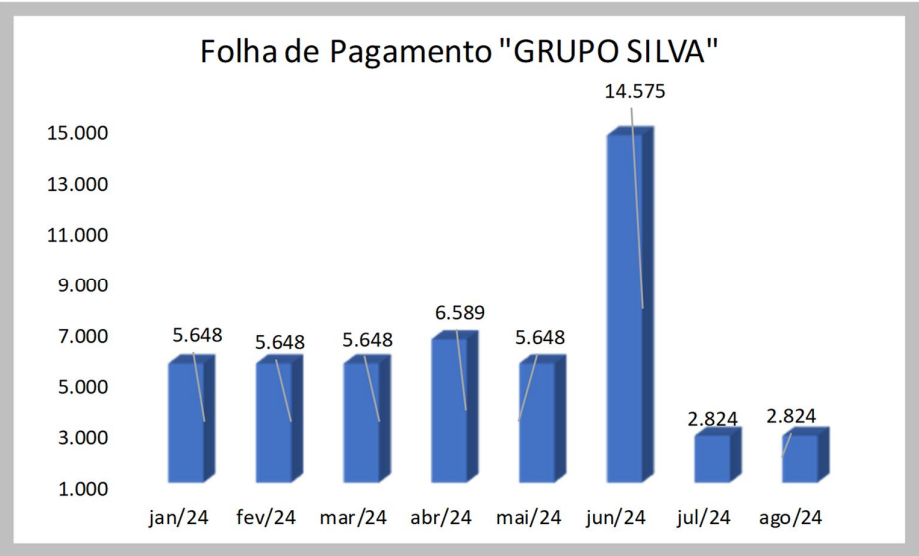


Conforme se observa no gráfico acima, o comportamento do resultado do “GRUPO SILVA” está diretamente ligado ao comportamento de sua receita.

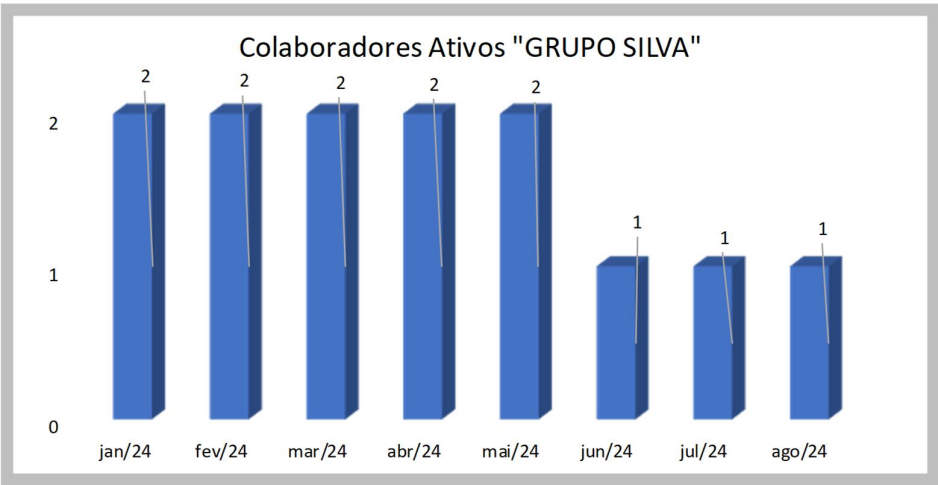


7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Os gastos diretamente ligados aos funcionários estão assim representados mensalmente:



A principal variação ocorrida no mês de junho de 2024 se deu devido a rescisão de um colaborador. Em julho e agosto, o valor apresentado refere-se ao salário do único funcionário registrado.



O número de funcionários em regime de CLT, registrados nas empresas do “GRUPO SILVA” podem ser verificados conforme demonstrado no gráfico acima. Assim, observa-se que no período sob análise, o “GRUPO SILVA” buscou adequar seu quadro de colaboradores, em função do processo de recuperação judicial.



Os recuperandos informaram que não possuíam prestadores de serviços nos meses analisados, e que os contratos firmados para tarefas operacionais foram feitos de formas pontuais, afim de otimizar e finalizar os trabalhos.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor